



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442-1460 – E-Mail: socialbsu@yahoo.com.br  
BOM SUCESSO - CEP: 86.940-000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ - CNPJ: 75.771.261/0001-04

## DECRETO Nº-130/2017

Data: 23/05/2017

**SÚMULA.....Nomeia o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Vice Presidente como responsáveis para gerir o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bom Sucesso – Paraná.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na lei Municipal nº 1187/2008, alterada pela Lei 1278/2010 e 1335/2012, resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º** - Ficam nomeados para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **Eunice Ribeiro Pedro** e a Vice Presidente **Érica Vanessa Severiano de Almeida** conforme Ata nº 001/2017 do referido Conselho.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da reunião em 24/04/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 23 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

